



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS N° 042835356

82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2018-0.056.239-6

Interessado: Associação Congregação de Santa Catarina

Local: Avenida Paulista, 200.

Contribuintes: 009.081.0001-9

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/2013 e dos incisos I e II do Art. 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 04/06/2018, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, destinado a destinado a serviços de saúde de grande porte – Hospital, subcategoria de uso nR3-8, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em zona de uso ZEU / ZEPEC (TICP) / PA 4, na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/009/CAIEPS/2021

A CAIEPS, em sua 82ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, pela remissão do presente a SMUL/SERVUN para prosseguimento da análise, com o entendimento de que é aplicável ao caso o disposto na alínea 'd' do §1º do artigo 2º do Decreto nº 34.713/1994, com nova redação conferida pelo Decreto nº 36.613/1996. Além das exigências contidas no PRONUNCIAMENTO/012/CAIEPS/2020, deverá ser observada a inclusão da ressalva recomendada na Informação Técnica SVMA/CLA/DAIA/GTANI N° 136/DAIA/GTANI/2020 no Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Eliana Gonçalves da Luz, Paola Tucci, Diego Brentegani Barbosa, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Samara Prado Valentim.

PRESENTES AINDA: Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 26/04/2021, às 08:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042835356** e o código CRC **70AA07C6**.